Dossiê da emenda Pix 202644030003

Plano de ação 09032026-089166 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Julio Arcoverde
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALTO LONGA (PI)
Município / IBGE	Alto Longá / 2200301
População (IBGE)	13723
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 219.745,65
Primeiro pagamento	2026-06-23
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinal em área rural, iniciando na entrada da PI 451 para as localidades Bom Tempo e Romão, visando melhorar o acesso e o escoamento da produção agropecuária, beneficiando diretamente pequenos e médios produtores rurais do município de Alto Longá - PI.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644030003 de Julio Arcoverde
2026-06-23 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-23
2026-06-23 Pagamento (ordem bancária) - R$ 219.745,65: 2026OB006322

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-08-13 - R$ 108.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa nas Áreas de Licitações e Contratos, Implementação e Acompanhamento Técnico Processual em Contratações Públicas Eletrônicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI.

Fornecedor: SERGIO SANTANA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (62745600000136)

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa em licitações e contratos, não de pavimentação de estrada vicinal. O objeto declarado da emenda é obra de pavimentação rural na PI 451 para Bom Tempo e Romão, e o valor documentado (R$ 108.000,00) difere do valor repassado (R$ 219.745,65). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato esteja vinculado ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre objeto e valor, sem evidência de irregularidade.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973618

[pncp_contrato] 2026-10-30 - R$ 388.514,45 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Alto Longá - PI, oriundo de Transferência Especial vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-089166/2026 - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Fornecedor: MAANAIM CONSTRUÇÕES E S (40551537000164)

Análise: O documento trata de estradas vicinais no mesmo município (Alto Longá - PI) e cita Transferência Especial, o que é semelhante ao objeto declarado. Porém, o valor do documento (R$ 388.514,45) difere do valor repassado declarado (R$ 219.745,65), e o texto não menciona a PI 451, as localidades Bom Tempo e Romão nem a pavimentação, termo usado na emenda. Também não há CNPJ do fornecedor no trecho. Há indício de divergência entre objeto e valor, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para concluir correspondência. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554323000103/2026/14

[tce_contrato] 2026-10-28 - R$ 388.514,45 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ - PI, ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VINCULADA AO PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-089166/2026 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA.
Fornecedor: MAANAIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MAANAIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME) (40551537000164)
Análise: Há coincidência de município (Alto Longá - PI) e de tipo de obra (estradas vicinais), e o documento menciona transferência especial. Porém, o objeto declarado da emenda é pavimentação de estrada vicinal com trecho na PI 451 para Bom Tempo e Romão, enquanto o contrato trata de recuperação de estradas vicinais sem citar esse trecho ou localidades. O valor do contrato (R$ 388.514,45) difere do valor repassado declarado (R$ 219.745,65) e não há CNPJ no documento. A confiança é baixa, portanto este documento não deve ser tomado como evidência de correspondência. Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado ao objeto declarado; isto configura apenas um indício a ser verificado.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/997761

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89166/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89166/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89166/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644030003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.